



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº128/2022
De 02 de Maio de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS FILHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

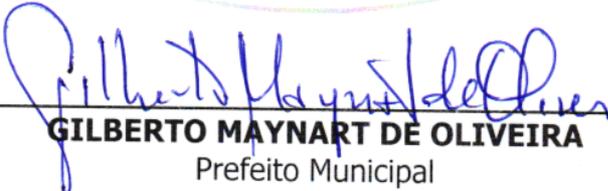
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS FILHA,** portadora do RG Nº 1.042.103 SSP/SE e CPF Nº 534.332.205-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 02 de Maio de 2022 e término em 02 de Agosto de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Maio de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal